



## **Preâmbulo**

O presépio apresenta-se como um dos símbolos mais importantes do Natal, sendo uma demonstração da cultura popular. Com o avançar dos tempos, foi perdendo alguma expressão, e querendo contrariar esse espírito, o GAC propõe-se organizar o **Concurso de Presépios 2024**.

Este concurso pretende incentivar a participação de todos os estabelecimentos comerciais da freguesia, recriando cenários natalícios nas suas montras. É também objetivo do concurso apelar à visita de toda a população aos respetivos estabelecimentos comerciais que se encontrem a concurso. A abertura da participação das coletividades pretende dar a conhecer também o trabalho desenvolvido por cada uma delas.

O presente regulamento pretende definir os objetivos e regras de participação do Concurso de Presépios 2024 (adiante designado por concurso).

### **1. Âmbito**

O concurso destina-se a todos os estabelecimentos comerciais e coletividades da Vila de Válega, que tenham pelo menos uma montra exposta ao público, estando a sua participação dependente de inscrição prévia (consultar ficha em anexo).

A rubrica **Presépio Júnior** destina-se a crianças residentes na vila de Válega, com idades compreendidas entre os 3 e os 12 anos, e pretende incutir a tradição da realização do presépio nos mais novos. Os presépios estarão em exposição no Museu Escolar Oliveira Lopes durante o período em que decorre o concurso (de 09/12/2024 a 06/01/2025).

### **2. Inscrição**

2.1) A inscrição no concurso deverá ser feita mediante preenchimento da ficha de inscrição que deve ser entregue através das seguintes vias:

- Sede do GAC – Rua Professor Domingos Matos, nº 187, Edifício Príncipe, Bloco B, 3880-515 Válega
- Email: [cultura@gac-valega.com](mailto:cultura@gac-valega.com)
- [www.gac-valega.com](http://www.gac-valega.com)
- [www.facebook.com/gacvalega](https://www.facebook.com/gacvalega)

2.2) A inscrição terá o custo de 10,00€ para estabelecimentos comerciais e para coletividades.



2.2.1) A inscrição terá o custo de 2,50€ para os participantes da rubrica Presépio Júnior.

2.3) O prazo de inscrição termina a 01 de Dezembro de 2024.

2.4) O concurso deve obedecer aos princípios de liberdade de participação, de igualdade de condições e oportunidades dos participantes.

2.5) Cada participante (estabelecimento comercial ou coletividade) deve indicar na ficha de inscrição se pretende enviar uma fotografia do presépio ou se pretende que seja o fotógrafo da organização do concurso a tirar a fotografia.

### **3. Divulgação do Concurso**

A divulgação do concurso é da responsabilidade da entidade organizadora – GAC. Será feita através de afixação de cartazes, através das redes sociais, e através do Jornal de Válega. O respetivo regulamento e ficha de inscrição estarão disponíveis em: [www.gac-valega.com](http://www.gac-valega.com) e em [www.facebook.com/gacvalega](https://www.facebook.com/gacvalega).

### **4. Regras de participação**

4.1) O concurso decorrerá no período compreendido entre 09 de Dezembro de 2024 e 6 de Janeiro de 2025, período durante o qual os presépios devem estar visíveis ao público e júri.

4.2) Os presépios a concurso integram, no contexto específico da temática em causa, criações com base na livre inspiração artísticas dos seus autores.

4.3) Cada presépio deve conter, obrigatoriamente um mínimo de três figuras centrais: Jesus, Maria e José, retratando o nascimento do Menino. A falta de alguma destas figuras implica a desclassificação.

4.4) A organização fornecerá um cartaz com o número de participante, que deverá estar afixado na montra, para que todos possam identificar o presépio a concurso.

4.5) Na rubrica Presépio Júnior, cada participante deve entregar o seu presépio nas instalações do Museu Escolar Oliveira Lopes até dia 03 de Dezembro, para que posteriormente seja montada a exposição. Ficarão expostos e identificados também com um número.

### **5. Critérios de avaliação**

5.1) A avaliação será feita por um júri constituído por quatro elementos.

5.2) O júri terá especial atenção à representação do nascimento do Menino Jesus, sempre preservando a estética dos presépios.

5.3) A classificação a obter por cada presépio concorrente será determinada pela pontuação que lhe venha a ser atribuída pelo júri do concurso.



5.4) Na votação a realizar pelos membros do júri, será utilizada uma grelha de pontuação com os seguintes critérios/itens de avaliação:

- Originalidade e Criatividade;
- Harmonia Estética do Conjunto;
- Cores e Materiais utilizados;
- Iluminação.

5.5) Cada critério/item será avaliado, por cada um dos elementos que compõem o júri, com uma pontuação de zero (0) a dez (10) pontos.

5.6) Na rubrica Presépio Júnior, a votação será feita pelo público, na visita à exposição. Aquando da visita, cada pessoa recebe um papel com indicação dos presépios a concurso, e terá que assinalar aquele ao qual atribui o seu voto.

## **6. Constituição do Júri**

6.1) O júri que procederá à apreciação e classificação dos presépios a concurso será constituído por quatro elementos:

- Um elemento representante da Câmara Municipal de Ovar
- Um elemento representante do GAC
- Uma Professora de EVT do Agrupamento de Escolas Ovar Sul
- Um elemento surpresa

6.2) O júri fará uma visita aos presépios a concurso.

6.3) Os presépios concorrentes na rubrica Presépio Júnior serão, também alvo de uma avaliação por parte do júri, que será utilizada em caso de empate na votação do público.

## **7. Prémios**

7.1) Será atribuído prémio para o presépio vencedor, segundo a pontuação do júri.

7.2) Haverá também um prémio atribuído pelo público, que será resultado da votação que decorrerá via *facebook*, durante o período de exposição dos presépios. Na página do *facebook* do GAC estará visível um álbum fotográfico com todos os presépios a concurso, para que o público possa votar (através do sistema de “gostos”). A votação via *facebook* termina dia 6 de Janeiro de 2025 às 24.00h.

7.3) Na rubrica Presépio Júnior, o vencedor será eleito pelo público que visitar a exposição.



<b><u>Categoria</u></b>	<b><u>Valor</u></b>
Presépio Vencedor do Júri	100,00€
Presépio Vencedor do Público	50,00€
Presépio Júnior	Cartão presente no valor de 30,00€

7.3) Caso se verifique a circunstância de o presépio eleito pelo júri e eleito através da votação do *facebook* ser o mesmo candidato, será atribuído o prémio único de 125,00€.

7.4) Os presépios vencedores terão direito a um anúncio publicitário a publicar numa edição do JV de Janeiro de 2025.

7.5) Todos os participantes receberão um Certificado de Participação.

## **8. Divulgação dos resultados e Entrega de Prémios**

8.1) A divulgação pública dos resultados é da responsabilidade da organização, e será feita através do JV e respetivas redes sociais do GAC. Na rubrica presépio júnior serão contabilizados os votos angariados no decorrer da exposição.

8.2) A entrega de prémios decorrerá numa cerimónia pública, no Museu Escolar Oliveira Lopes, no dia 11/01/2025, pelas 10:00h.

## **9. Disposições Finais**

9.1) O concurso será cancelado caso não se verifique o limite mínimo de 5 inscrições, quer para estabelecimentos comerciais e coletividades, quer para a rubrica presépios júnior, até ao dia 1 de Dezembro de 2024.

9.2) A organização, acompanhamento e divulgação do concurso compete ao GAC.

9.3) Os casos omissos neste regulamento serão analisados pela organização.

9.4) Das decisões tomadas quanto à atribuição dos prémios não cabe recurso ou reclamação.

Organização: GAC - 2024